



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 4.800/2020 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 8º,
DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.760/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º. 4.760/2020, estabeleceu medidas para enfrentamento ao coronavírus, bem como autorizou o retorno gradual de alguns setores produtivos do Município de Quixeramobim-CE;

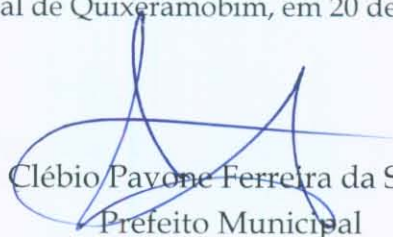
CONSIDERANDO o princípio da autotutela a Administração Pública pode rever seus atos e revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único, do Art. 8º, do Decreto Municipal nº 4.760/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 20 de novembro de 2020.


Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal




**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 425/2020**

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com o Art.87 da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público do **DECRETO** de Nº. 4.800/2020, de 20.11.2020, para divulgação nesta data.

Cumpra-se,

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (CE), 20 de novembro de 2020.


Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que o Decreto nº 4.800/2020, de 20.11.2020, foi devidamente publicado, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação nº 425/2020. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em vinte de novembro de dois mil e vinte.



Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal